

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



Excelentíssimo Senhor, Humberto Carlos dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
IMBITUBA/SC

REQUERIMENTO Nº 0024/2021 /2021

**GILBERTO PEREIRA – BETO (PL)**, vereador do município de Imbituba, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 04, inciso X, art. 117, § 3º, incisos III e VIII, e art. 135, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura em plenário, **REQUERER ao Conselho Tutelar de Imbituba** Relatórios acerca dos trabalhos executados, especialmente no controle de venda de bebidas alcoólicas para menores, tanto medida preventivas de fiscalização, quanto reparatórias de auxílio e orientação aos jovens, bem como, **REQUERER a Polícia Militar de Imbituba** informações acerca de ocorrências e reclamações da situação de jovens (menores de 18) que fazem uso de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos e ou em outros locais como em festas clandestinas.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Presidente,

O desrespeito dos jovens (14-17 anos) no tocante a adoção das medidas de segurança para combater o COVID-19 é nítido e incentivado pela prática ilegal de venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos que precisa ser combatida, não somente em época de pandemia, mas sempre.

É comum ver em bares grupos de jovens dessa faixa etária (14-17 anos) com bebidas alcoólicas, o que é proibido e penalizado pela lei municipal Lei nº 1465/1995 de 17/04/1995:

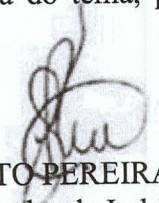
*Art. 2.º - Nenhum estabelecimento poderá alegar desconhecimento da Lei ao ser flagrado vendendo bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.*

*Parágrafo 1º - o estabelecimento que descumprir a Lei estará sujeito à multa de 500 OTM's para a primeira infração, com fechamento do estabelecimento por 30 (trinta) dias em caso de reincidência, e fechamento definitivo caso o infrator persista no ilícito.*

Posto isto, é de suma importância que esta Casa conheça as medidas que estão sendo tomadas pelo conselho tutelar e pela polícia militar no combate a esta prática ilegal, afim de que possamos, na medida de nossas atribuições, auxiliar e propor soluções ao Executivo Municipal.

Desta feita, ciente da importância do tema, peço o apoio desta Casa para aprovar por unanimidade este requerimento.

Sala das Sessões, 31/03/2021.

  
GILBERTO PEREIRA - BETO  
Vereador de Imbituba

#OficioGabinBeto | #PicitoInfo | #BetoVereador | #Trabalha